

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo nº	9501/24 - PREGÃO ELETRÔNICO № 113/2024
Interessado:	SECRETARIA DA SAÚDE
Assunto:	AQUISISÃO DE UM APARELHO DE RX, 01 EQUIPAMENTO DE ENDOSCÓPIO E 05 UNIDADES DE VENTILADOR PULMONAR

A COPAC,

1. BREVE RELATO.

Trata-se de pedido de impugnação apresentado pela empresa KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 113/2024, destinado à AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE RX, 01 EQUIPAMENTO DE ENDOSCÓPIO E 05 VENTILADORES PULMONAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MATERNIDADE MUNICIPAL, HOSPIRAL DO VICENTINO A DIRETORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE.

2. DA TEMPESTIVIDADE DAS IMPUGNAÇÕES.

A impugnação interposta é tempestiva.

3. DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA KONIMAGEM COMERCIAL LTDA.

Alega a empresa **KONIMAGEM COMERCIAL LTDA** solicita ajuste onde consta filtração inerenter de 1,8 mm al para filtração inerente de 1,2 al ou maior.

PABX: (13) 3569-5700



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Justificativa: Conforme preconiza a Séria de Normas IEC 60601 (IEC 60601-

1, "Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial" e IEC 60601-2-54, "Requisitos específicos para sistemas de radiografia médica" A filtração contida de 1,2 mm Al já atende aos requisitos básicos de segurança, uma vez que remove a maioria dos fótons de baixa energia, reduzindo a exposição ao paciente. Equipamentos com 1,2 mm Al são frequentemente utilizados em ambientes clínicos, mantendo um equilíbrio adequado entre qualidade de imagem e segurança.

Muitos fabricantes oferecem modelos com 1,2 mm de filtração específica, que são extremamente utilizados em ambientes médicos e atendem às normas internacionais de segurança e eficiência. A exigência de 1,8 mm Al limita a concorrência, restringindo onúmero de fornecedores que podem participar da licitação e, potencialmente, elevando os custos sem um ganho técnico significativo.

Equipamentos com filtração integrada de 1,2 mm Al são aprovados pela ANVISA e pelo INMETRO e cumprem com as normas de segurança e qualidade de imagem úteis, atendendo às necessidades clínicas para diagnósticos em campo e em situações móveis. A norma não exige especificamente 1,8 mm Al, mas sim uma filtração mínima que atenda aos critérios de proteção e eficácia na formação da imagem.

4. DA MANIFESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO.

ITEM 01 – APARELHO DE RAIO – X MÓVEL

A comissão de licitação pode considerar as seguintes pontos:

- A norma IEC 60601 e as exigências da ANVISA e INMETRO já garantem a segurança e eficácia com 1,2 mm AL.
- A filtração de 1,2 mm AL permite a ampla concorrência, sem comprometer a licitação, à exemplo do equipamentos: VMI ÀQUILA 320 ANVISA: 81583780002, KONICA MINOLTA AERODR MAXMOVE ANVISA: 80101380025 e SHIMADZU MobileArt Evolution ANIVISA: 10369010072.



Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

5. CONCLUSÃO

Diante dos pontos levantados pela empresa, e com o objetivo de assegurar a legalidade, competitividade e economicidade do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 113/2024, s.m.j., opino por julgar *improcedente* a impugnação apresentada pela empresa KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, para serem retificadas as exigências do edital de 1,2MMAL OU MAIS.

São Vicente, 14 de novembro de 2024.

Marcelo de Almeida Cesar

Coordenador

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

PABX: (13) 3569-5700